

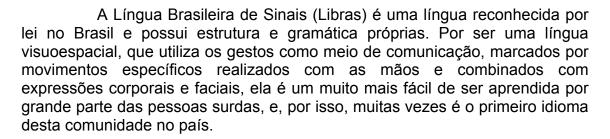
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTON°. 542

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Com o objetivo de incentivar e promover a acessibilidade e difusão da Libras para todos aqueles que dependam dela para se comunicar foi aprovada no município a Lei nº 6486/2024, que dispõe sobre a identificação de estabelecimentos públicos e privados com cartazes e placas utilizando o alfabeto manual e a Língua Brasileira de Sinais.

Desse modo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, para que, encaminhe informações sobre o cumprimento da Lei nº 6486/2024, que dispõe sobre a identificação de estabelecimentos públicos e privados com cartazes e placas utilizando o alfabeto manual e a Língua Brasileira de Sinais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jagueta", 14 de outubro de 2024.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI **PSB**

PALHINHA PSD

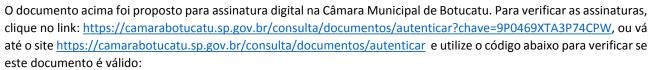
MARCELO SLEIMAN MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: 9P04-69XT-A3P7-4CPW